

159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 170,
171, 172, 173, 174, 177, 181, 182, 185, 186,
189, 190, 192, 193, 195, 199, 200, 201, 202,
203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212,
214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223,
224, 225, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236,
237, 238, 239, 240, 241, 242, 247, 256, 265,
268, 269, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 279,
281, 282, 284, 285, 286, 290, 291, 293, 294,
296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 305,
306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314,
315, 316, 317, 319, e 320.
Valor: R\$ 320.209,35

Empresa Vencedora: POLI COMERCIAL LTDA EPP.

Item: 180

Valor: R\$ 6.066,00

Itens: 08, 14, 15, 16, 19, 20, 34, 45, 51, 56,
57, 58, 81, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93,
98, 104, 107, 110, 115, 116, 128, 143, 144,
151, 158, 166, 167, 175, 176, 179, 183, 184,
187, 188, 191, 196, 197, 198, 211, 213, 220,
226, 227, 228, 230, 243, 244, 245, 246, 248,
249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258,
261, 262, 280, 283, 288, 289, 292, 295 e 299
(DESERTOS).

Vila Pavão, ES, 19/08/2021.

**Roberto Selia
Pregoeiro**

Protocolo 701815

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091 / 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/08/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 6ª (Sexta).

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19/08/2022.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 25.610,00.

DAS DESPESAS: Fichas - 562, 564, 585, 587, 582, 583, 111, 113, 158, 160, 127, 129, 149, 150, 366, 369, 467, 469, 450, 452, 408, 410, 61, 64, 180, 184, 163, 164, 324, 327, 268, 270, 278, 280, 289, 291, 229, 231, 224, 246, 339, 342, 305, 308, 6, 9, 522, 524, 639, 642, 33, 38, 121, 123, 107, 109, 127 e 129.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/08/2021.

**Uelikson Boone
Prefeito Municipal**

Protocolo 701766

Câmaras

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.725/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA NELMA VERTUOSO

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora NELMA VERTUOSO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Protocolo 701306

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.726/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOSE OLIVEIRA DE SOUZA

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JOSE OLIVEIRA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Protocolo 701308

www.amunes.es.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.727/2021**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR IVO GOBETTI**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor IVO GOBETTI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Protocolo 701312

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.728/2021**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR NAMIR JOSE DE PAULA**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **NAMIR JOSE DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Protocolo 701316

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.729/2021**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR EWERTON NARDOTTO RIOS**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **EWERTON NARDOTTO RIOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Protocolo 701319

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.731/2021**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA ROSILDA DE FREITAS**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora ROSILDA DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Protocolo 701331

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.730/2021**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ANDRE GUASTI MOTTA**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **ANDRE GUASTI MOTTA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em

www.amunes.es.gov.br



vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Protocolo 701334

São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA Nº. 070, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA VEREADORES

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR os Vereadores **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO E THIAGO DOS SANTOS** a, no dia 19/08/2021, deslocarem-se ao município de Vitória a fim de participarem do evento Diálogo na mesa: Encontro com lideranças de Alegre, Itapemirim, Santa Teresa, São Gabriel da Palha e Castelo, conforme requerimento.

Art. 2º O Veículo a ser utilizado para realizar o deslocamento será o do Poder Legislativo, ficando responsável pela condução o Vereador **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO.**

Art. 3º O itinerário a ser realizado deverá ser restrito até o local do Evento.

Art. 4º Não haverá pagamento de diárias para a viagem citada.

Art.5º Até a data de 23/08/2021, os Vereadores autorizados deverão entregar junto ao protocolo geral desta casa, relatório pormenorizado dos assuntos tratados, pontos específicos e panoramas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos para a data de 19 de agosto de 2021.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Deverá ser preenchido e assinado o diário de bordo do veículo pelo condutor responsável.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de

São Gabriel da Palha, 18 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente

THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

Protocolo 701436

PORTARIA Nº. 071, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA SERVIDOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estadô do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR do período de férias, o Servidor **RENATO TIMM SIQUEIRA**, matrícula nº 159, no dia 20 de agosto de 2021, por imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º O dia convocado será gozado em 24 de agosto de 2021, imediatamente após o término das férias do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 19 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente

THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

Protocolo 701877

PORTARIA Nº. 069, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR QUANTO ÀS NECESSIDADES DE REFORMA, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ACESSIBILIDADE E AMPLIAÇÃO FÍSICO/ESTRUTURAIS DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 45 do Regimento Interno do poder legislativo;

Considerando a necessidade de dotar a Administração da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha de instrumento norteador preliminar para as reformas e ampliações das instalações do prédio-sede da Casa, em atendimento aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência e motivação;

Considerando a necessidade de organização racional

www.amunes.es.gov.br

